



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO – RCI

PERIODO DE 04/01/2021 A 31/03/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Telha

Administração: **Flávio Freire Dias**

CNPJ: 13.118.591/0001-48

Fundo Municipal de Saúde de Telha

Administração: **Fabiany Priscila Siqueira Silva**

CNPJ: 11.443.189/0001-03

Fundo Municipal de Assistencial Social de Telha

Administração: **Priscilla Dias Mota Serra**

CNPJ: 14.652.893/0001-64

2 – ARCABOUÇOS LEGAIS

- ✓ Constituição Federal arts. 31, 70, 74 e 75;
- ✓ Lei Federal n. 4.320/64, artigos 75, 76 e 77;
- ✓ Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101, art. 59
- ✓ Lei Orgânica Municipal;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Complementar Estadual nº. 04/90, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), combinado com o que estabelece o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Resolução TC-206/01 de 01.11.2001, esta **Secretaria Municipal de Controle Interno** elaborou o presente Relatório Trimestral de Auditoria, abrangendo os aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, relativo à gestão dos meses de janeiro a março de 2021, através do qual foi constatada a situação abaixo descrita:

4 – AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

4.1 – DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município para o **Exercício de 2021**, aprovado pela **Lei Municipal nº. 242, de 16 de dezembro de 2020**, estimou a Receita em **R\$ 16.500.000,00 (dezesesseis milhões e quinhentos mil reais)** e fixou a Despesa em **R\$ 16.500.000,00 (dezesesseis milhões e quinhentos mil reais)** conforme quadro demonstrativo abaixo:

I – RECEITA PREVISTA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	16.213.100,00
- Receita Tributária	294.000,00
- Receita de Contribuição	2.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

- Receita Patrimonial	137.850,00
- Receita de Serviços	1.000,00
- Transferências Correntes	18.090.800,00
- Outras Receitas Correntes	115.050,00
- (-) Dedução p/ Formação do Fundeb	(2.427.600,00)
RECEITA DE CAPITAL	286.900,00
- Operação de Crédito	0,00
- Alienação de Bens	6.000,00
- Transferências de Capital	279.900,00
- Outras Receitas de Capital	1.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	16.500.000,00
II – DESPESAS FIXADAS	VALOR
DESPESAS CORRENTES	15.442.900,00
- Pessoal e Encargos Sociais	10.999.000,00
- Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
- Outras Despesas Correntes	4.442.900,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.041.600,00
- Investimentos	699.000,00
- Amortização Direta	342.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.500,00
TOTAL DAS DESPESAS	16.500.000,00

4.2 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4.2.1 – DA RECEITA PÚBLICA

O total da Receita arrecada até o período apurado foi na ordem de **R\$ 4.425.292,50** (*Quatro milhões quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos*), conforme quadro demonstrativo abaixo:

1º TRIMESTRE - JANEIRO A MARÇO	R\$ 4.425.292,50
--------------------------------	------------------

TOTAL	R\$ 4.425.292,50
--------------	-------------------------

4.2.2 – DA DESPESA PÚBLICA

O total da **Despesa Pública Empenhada**, consolidada até o período, foi na ordem de **R\$ 13.454.908,06** (*treze milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oito reais e seis centavos*), o que equivale a **81,54%** do orçamento municipal.

1º TRIMESTRE – JANEIRO A MARÇO	R\$ 13.454.908,06
--------------------------------	-------------------

TOTAL	R\$ 13.454.908,06
--------------	--------------------------

A **Despesa Liquidada**, consolidada até o período, foi de **R\$ 4.167.856,99** (*quatro milhões cento e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis mil e noventa e nove centavos*).

1º TRIMESTRE – JANEIRO A MARÇO	R\$ 4.167.856,99
--------------------------------	------------------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

TOTAL	4.167.856,99
--------------	---------------------

A **Despesa Paga**, consolidada até o período, foi da ordem de **R\$ 4.010.954,53** (*Quatro milhões dez mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos*). Havendo, portanto, uma despesa devidamente processada a pagar no valor de **R\$ 156.902,46** (*Cento e cinquenta e seis mil novecentos e dois reais e quarenta e seis centavos*).

1º TRIMESTRE – JANEIRO A MARÇO	R\$ 4.010.954,53
--------------------------------	------------------

TOTAL	R\$ 4.010.954,53
--------------	-------------------------

4.2.3 – INFORMAÇÕES MENS AIS

Os dados financeiros extraídos do Sistema Contábil foram transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SAGRES.

Esta **Secretaria Municipal de Controle Interno** analisou os aludidos dados achando-os regulares.

4.2.4 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- RREO

O relatório referente ao Primeiro Bimestre e do corrente exercício já foi elaborado e remetido ao Tribunal de Contas, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5 – DA AUDITORIA PATRIMONIAL

5.0.1 – BENS PATRIMONIAIS

Todos os bens Patrimoniais do Município estão sendo devidamente escriturados na contabilidade, fazendo parte do Sistema Informatizado.

Quanto à sua movimentação e destino, estamos atualizando os devidos Termos de Responsabilidade, que serão afixados em local visível em cada órgão tendo este a ciência do responsável do setor.

5.0.2 – BENS MÓVEIS

Até o período foi empenhado na rubrica própria "Equipamentos e Material Permanente", o valor de **R\$ 45.560,20** (*quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais e vinte centavos*), destinados à aquisição de Bens Móveis, tendo sido liquidados **R\$ 43.590,20** (*quarenta e três mil quinhentos e noventa reais e vinte centavos*), e pagos o montante de **R\$ 43.340,20** (*quarenta e três mil trezentos e quarenta reais e vinte centavos*).

5.1. – ALMOXARIFADO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

O Almoxarifado Central encontra-se em adequação física, buscando melhorar as condições de armazenamento e distribuição, todos os dados estão informatizados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através do sistema, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

6 – DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Durante o período não foi realizada nenhuma operação de crédito.

7 – OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1 – Atendimento das metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Prefeitura vem cumprindo rigorosamente com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

7.2 – Limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar.

Não foi realizada nenhuma operação de crédito no período auditado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

7.3 – Dívidas Consolidada e Mobiliária (art. 31 da LRF)

A Prefeitura não possui dívidas consolidadas e mobiliárias.

7.4 – Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos:

A Prefeitura ainda não realizou leilão até o período.

8 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante conforme estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior).

8.1 – Cumprimento do limite de gasto total do Legislativo Municipal:

Demonstrativo da receita corrente líquida em consonância com a Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000, à Constituição Federal e Resoluções nº. 202 e 211, de 24 de maio de 2001 e 27 de dezembro de 2001, respectivamente, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Janeiro	R\$ 70.960,50
Fevereiro	R\$ 72.199,74
Março	R\$ 71.580,12
Acumulado	R\$ 214.740,36



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

9 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

9.1 - APLICAÇÕES NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O município aplicou recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no exercício, a importância de **R\$ 854.060,23** (oitocentos e cinquenta e quatro mil sessenta reais e vinte e três centavos), equivalente a **32,58%** de acordo com o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao Primeiro Bimestre de 2021.

9.2 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDEB

O município aplicou recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, no exercício, a importância de **R\$ 568.306,30** (quinhentos e sessenta e oito mil trezentos e seis reais e trinta centavos), equivalente a **111,20%** de acordo com o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao Primeiro Bimestre de 2021.

9.3 - APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O município aplicou recursos próprios em ações e serviços de saúde, no exercício, a importância de **R\$ 347.158,08** (trezentos e quarenta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e oito centavos), equivalente a **13,24%** de acordo com o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao Primeiro Bimestre de 2021.

10 – RECOMENDAÇÕES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

10.1 - Arrecadação:

Recomendo que a administração deve persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e campanhas de incentivo para o recebimento do IPTU.

10.2 - Despesa com pessoal:

De igual modo, paralelamente, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem enquadrar-se sempre aos percentuais impostos pela legislação em vigor e com outras medidas:

- I. Redução dos números de contratados e otimização dos serviços realizados por funcionários efetivos;*
- II. Viabilizar alternativas de incremento de receita pública;*
- III. Redução ou suspensão das gratificações até o devido atendimento do preceito legal;*
- IV. Redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, podendo ser alcançado pela extinção de cargos e funções;*
- V. Exoneração dos servidores não estáveis; possibilidade de o servidor estável perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal, se as medidas adotadas anteriormente não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação de eliminação do excedente.*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

10.3 - Gastos com a saúde:

A Administração também deverá persistir no objetivo de que o percentual de recursos próprios junto à Saúde venha sempre a enquadrar-se com o disposto na legislação, ou seja, 15% (quinze por cento) do total arrecadado ressaltam que até o período o município ainda se encontra **IRREGULAR**, devendo o Município proceder com a regularização do mesmo até o fim do atual exercício.

10.4 - Imóveis:

Além da regularização documental de alguns imóveis da Prefeitura, como anteriormente recomendado, orientamos também que se proceda a um levantamento topográfico de todos os imóveis objetivando o seu perfeito cadastramento (localização, dimensionamento, afetação).

10.5 – Gastos com MDE

Ficou evidenciado, que até o período em análise, o município, cumpre com a determinação Constituição, uma vez que foi investido **7,58%** a mais o que deveria, ou seja, cumpre os **25% Constitucional**.

10.6 – Gastos com FUNDEB

No tocante ao gasto com **recursos do Fundeb**, considerando que o município cumpre o mínimo legal de 60%, estando hoje com **111,20%** do total dos recursos auferidos do FUNDEB.

11 – CONCLUSÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Com o referido relatório, observamos que os sistemas **orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro** analisados no presente relatório, relativo à gestão dos meses de janeiro a março de 2021, demonstram fielmente a real posição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA** em todos os seus aspectos relevantes, tendo como seu maior escopo, princípios básicos da Contabilidade Pública e a Legislação em vigor.

ESTE É O RELATÓRIO.

Telha (SE), 30 de abril de 2021.

Cleverton Santos Freire

Secretário de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao período de janeiro a março de 2021, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Telha (SE), 30 de Abril de 2021.

Cleverton Santos Freire

Secretário de Controle Interno